



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.157 de 07 de Julho de 1999.

Ementa: Denomina de “Valério Manoel de Oliveira” a rua ainda sem denominação que fica a esquerda do centro de saúde, paralela a Rua Tiradentes, nesta cidade.

O Prefeito do município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Valério Manoel de Oliveira” a artéria em denominação que fica a esquerda do centro de saúde, paralela a Rua Tiradentes, nesta cidade, onde reside o Sr. Andreolino crente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 07 de Julho de 1999.

Emanuel Santiago Alencar - Prefeito